



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO N° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Delega atribuição de ordenador de despesa.

Iago dos Santos Kielermann, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos Arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art.1 É delegada a competência para ser ORDENADOR DE DESPESA, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, a:

Clarinet Nunes Dias, enquanto no exercício do cargo Responsável pelo Controle Orçamentário e Financeiro.

Denise Dias Rodrigues, enquanto no exercício do cargo de Diretora da Administração.

Art.2 São delegadas ao ordenador de despesa as seguintes atribuições:

I. Autorização de despesa, bem como expedição e assinatura dos respectivos documentos.

Art. 3º A declaração referida no art. 1º é por prazo indeterminado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Arambaré/RS, 02 de janeiro de 2025

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!